



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
GABINETE DA PREFEITA

Rua Placido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.  
ARAPOTI – PARANÁ -

DECRETO Nº 4861/2018

**Súmula:** Nomeia o Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 101, inciso V da Lei Orgânica Municipal e;  
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal 1.829 de 08 de junho de 2018 e;  
**CONSIDERANDO** o relevante interesse público.

**DECRETA**

Artigo 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Turismo composto pelos seguintes membros:

I Representante do Poder Legislativo

Divair da Silva – CPF 515.284.959-34  
Suplente: Nicole Renata Chiaradia – CPF 056.636.349-67

II Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Francielle Stein Raphael – CPF 053.206.529-84  
Suplente: Paulo Roberto da Silva – CPF 411.906.539-15

III Representante da Secretaria de Educação e Cultura / Secretaria de Esporte e Lazer

Valeria Gouveia – CPF 023.705.979-76  
Suplente: Carlos Euclides Mazzetti – CPF 405.126.739-34

IV Representante da Secretaria de Agricultura e Secretaria de Meio Ambiente

Dirceu Ferreira Paz Júnior – CPF 708.354.269-06  
Suplente: Avelina Manosso da Silva – CPF 722.891.479-15

V Representante do Setor Hoteleiro e Restaurante

Ediane Melo Oliveira – CPF 014.474.809-61  
Suplente: João Victor Pinezi Cunha – CPF 039.853.029-79

PUBLICADO
Diário Oficial <u>105</u>
Edição Nº <u>142</u>
Página <u>02</u>
Data <u>18/06/2018</u>
Visto <u>João Paulo</u>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**GABINETE DA PREFEITA**

Rua Placido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.  
ARAPOTI – PARANÁ -

**VI Representante dos Projetos Sociais e Igrejas**

Celso Miqueli – CPF 865.779.219-20

Suplente: Luciane Esteves Cordeiro – CPF017.350.339-01

**VII Representante de Esporte de Aventuras e Artistas**

Diego Gouveia Paz – CPF 028.971.319-69

Suplente: Edemar de Oliveira – CPF 059.695.679-73

**VIII Representante de Organização não Governamentais**

Frederik Kok – CPF – 127.676.629-72

Suplente: Sandra Six Herrerias Madeira – CPF – 664.069.199-04

Suplente: Luiz Roberto Claro Brizola – CPF 532.169.629

Artigo 2º Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete da Prefeita, 13 de junho de 2018.

  
**NERILDA APARECIDA PENNA**  
Prefeita